



# Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

## ATO N 056 / 2009-2010

**MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO**, a comunicação do Ilustre Irmão **Rafael Xavier de Faria**, Ex-Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais N 009 da Ordem DeMolay, referente à eleição dos Ilustres Irmãos **Adriano Aguiar Sanguinette**, cadastro nº 1.391, para o cargo de Grande Mestre Estadual (Presidente), **Rogers Ferreira Pereira**, cadastro nº 4.136, para o cargo de 1º Grande Conselheiro Estadual (1º Vice-Presidente) e **Luiz Eduardo de Almeida**, cadastro nº 64.250, para o cargo de 2º Grande Conselheiro Estadual (2º Vice-Presidente) do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais N 009 da Ordem DeMolay, período 2009-2010, ocorrida na Assembléia Ordinária realizada na Cidade de Juiz de Fora / MG, no dia 17 de outubro de 2009, durante a realização do XIII Congresso Mineiro da Ordem DeMolay;

**CONSIDERANDO**, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a única instituição suprema, legal e legítima, que possui exclusiva autoridade sobre a prática da Ordem DeMolay no Brasil, como órgão institucional federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição do Ilustre Irmão, Sênior DeMolay **ADRIANO AGUIAR SANGUINETTE**, para o cargo de **Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais N 009 da Ordem DeMolay**, período 2009-2010, até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado em seu lugar.

**Art. 2º** – Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição do Ilustre Irmão, Sênior DeMolay **ROGERS FERREIRA PEREIRA**, para o cargo de **1º Grande Conselheiro Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais N 009 da Ordem DeMolay**, período 2009-2010, até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado em seu lugar.



# Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

## CONTINUAÇÃO DO ATO N 056 / 2009-2010

**Art. 3º** - Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição do Ilustre Irmão **LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA**, para o cargo de **2º Grande Conselheiro Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais N 009 da Ordem DeMolay**, período 2009-2010, até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado em seu lugar.

**Art. 4º** - Apresentar aos Ilustres Irmãos **Adriano Aguiar Sanguinette, Rogers Ferreira Pereira e Luiz Eduardo de Almeida**, nossos votos de pleno sucesso.

**Art. 5º** - O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Geral é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos onze dias mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25º ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

  
**RAFAEL DA SILVA COTA**  
Grande Secretário Geral

  
**MARCELO HENRIOUE BRITO DOS SANTOS**  
Grande Mestre

